

CHAPA 113

TRANSPARÊNCIA E INDEPENDÊNCIA

CARTA-COMPROMISSO – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é órgão autônomo, eleito por escrutínio secreto, composto por 5 membros efetivos e 2 suplentes, com mandato de 3 anos, coincidente com o mandato da Diretoria.

O Conselho Fiscal é o órgão autônomo, eleito pela Eleição Geral, responsável por proteger o patrimônio coletivo da categoria e garantir a regularidade da gestão financeira e patrimonial do Sindicato.

Assumimos o compromisso público de exercer a fiscalização da gestão patrimonial e financeira com independência, rigor técnico e transparência.

- Fiscalização permanente da gestão patrimonial e financeira (Art. 42), com poderes para realizar vistorias e exames contábeis.
- Emissão de pareceres técnicos periódicos e parecer anual recomendando aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas.
- Verificação do recolhimento regular de impostos, encargos trabalhistas e contribuições previdenciárias.
- Atuação transparente e independente da Diretoria, pois transparência não é formalidade, é responsabilidade.

O Conselho Fiscal deve atuar de forma preventiva, contínua e independente, protegendo o patrimônio coletivo e garantindo legitimidade à entidade sindical.

Propor a criação de uma Regimento Interno detalhando a atuação e procedimentos do Conselho Fiscal.

COMPONENTES

Ana Elite da S. Soares - Titular - Escrivã Aposentada

Danilo Arras Silveira - Titular - Escrivão - 12ª DP

Ernani Lucena - Titular - Agente de Polícia Aposentado

Fábio Cal - Titular - Agente de Polícia - Selab

Manoel Mendonça - Titular - Papiloscopista - I.I.

Fernandes H. Gonçalves - Suplente - Agente de Polícia Aposentado

Renata Carvalho de Medeiros - Suplente - Agente de Polícia Aposentada

TRANSPARÊNCIA E INDEPENDÊNCIA

